

PORTARIA Nº 277/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 593233/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 208/2019/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27584, de 06 de setembro de 2019, que aprovou o credenciamento da empresa ETHANOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S.A., I.E. 13.771.232-4 e CNPJ/CPF 27.026.451/0001-54 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	90273020 Espectrofotômetro infravermelho nir da 7250 analyzer	Ativo fixo
2	90278099 Densímetro de bancada	Ativo fixo
3	39269069 Interface caps	Ativo fixo
4	90022090 Célula de transfectância	Ativo fixo
5	85444200 Cabo de força modelo 014260-000 - NBR 14136mxiec F 1,5M	Ativo fixo
6	90272012 Cromatografo (hplc)	Ativo fixo
7	84137090 Bomba alta pressão r.com. Shimadzu-lc-20ad p/n:228-45000-48	Ativo fixo
8	84122190 Conjunto lavagem automática p/pistão apl.bombas lc-20ad r.com. Shimadzu-228-45567-91	Ativo fixo
9	84149031 Conjunto lavagem automática p/pistão apl.bombas lc-20ad r.com. Shimadzu-228-45567-91	Ativo fixo
10	84829910 Selos	Ativo fixo
11	84042000 Filtro de sucção	Ativo fixo
12	90279099 Ferrule	Ativo fixo
13	84219991 Degaseificador de membrana	Ativo fixo

14	84219999 Sistema controlador do hplc e interface cpu	Ativo fixo
15	90269090 Detector índice p/refração diferencial	Ativo fixo
16	84099969 Amostrador automático	Ativo fixo
17	70179000 Vials 1,5 ml mat.vidro c/tampa polietileno p/racks	Ativo fixo
18	84713019 Computador p/controle cromatografico	Ativo fixo
19	84371000 Moinho de disco	Ativo fixo
20	82100010 Moinho de disco	Ativo fixo
21	84378010 Moinho de disco	Ativo fixo
22	84378090 Moinho de disco	Ativo fixo
23	84379000 Moinho de disco	Ativo fixo
24	84371000 Moinho de martelo	Ativo fixo
25	84219199 Secador rotativo	Ativo fixo
26	84041010 Tanque de fermentação sc 40re-2 c l 402 a1-a4-h1-h4	Ativo fixo
27	84041020 Tanque de limpeza sc 40re-2 c l 423 -1,2 yeast slurry	Ativo fixo
28	84049090 M 40re instruction manual sc 40 re	Ativo fixo
29	84199010 Model 106 orifice pan distributor	Ativo fixo
30	84196000 Bomba de medição de liquefação de enzima	Ativo fixo
31	84139200 Bomba de adição de Enzima	Ativo fixo
32	84137080 Bomba de transferência de enzima	Ativo fixo
33	84212300 Bomba de limpeza do tanque de decantação	Ativo fixo
34	84199090 Bandeja e disco	Ativo fixo
35	84193100 Bandeja e disco	Ativo fixo
36	85471000 Esferas de cerâmica (zeólitas)	Ativo fixo
37	84138100 Bomba purgadora	Ativo fixo
38	84144010 Valvula alivio	Ativo fixo

39	85013310 Motor ca/ah/ar monofasico, 0,75cv	Ativo fixo
40	84361000 Moinho de disco	Ativo fixo
41	84282010 Transportador de parafusos	Ativo fixo
42	84193900 Secador rotativo	Ativo fixo
43	84191100 Aquecedores por injeção direta de vapor	Ativo fixo
44	38249975 Esferas de suporte	Ativo fixo
45	28421010 Adsorvente molecular	Ativo fixo
46	84193100 Secadores de grão	Ativo fixo
47	84818099 Válvula rotativa dosadora	Ativo fixo
48	84198999 Resfriador contra fluxo	Ativo fixo
49	84212990 Peneira rotativa de alta pressão	Ativo fixo
50	90318020 Maquinas para medição tridimensional	Ativo fixo
51	39069011 Poli acido acrilico	Uso/Consumo
52	34021300 Agente tensoativo antiincrustante	Uso/Consumo
53	34029021 Quebrador de emulsão	Uso/Consumo
54	85043300 Transformador	Ativo fixo
55	85043400 Transformador	Ativo fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83d5956f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar